

## RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Passa a denominar-se “Sala Fernando Ferrari” a sala onde se acha instalada a Bancada do Movimento Trabalhista Renovador da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º — A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo aproximadamente 0,45 x 0,25 m, conterà os seguintes dizeres:

“Sala Fernando Ferrari  
Democrata Trabalhista  
Líder do M.T.R.”

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no montante de até Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), correrão por conta da verba 001.8002 — Material Permanente — do orçamento vigente.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro de 1964. — O Presidente, LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — O 1º Vice-Presidente, ANTONIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 2º Secretário em exercício, FRANCISCO BATTISTA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETO — O 4º Secretário, ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de novembro de 1964. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.